

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 135/2018 **SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL – SISM** **PROCESSO 18.0.000057258-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública, em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Técnico em Enfermagem – SAMU/ SMS, Edital 107/2018, a inexistência de candidatos selecionados para o referido processo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 011/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 10/07/2018, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico 18.0.000031946-1, foi cadastrado como logradouro público, o trecho da AV. GUAÍBA, a partir da Rua Dea Coufal em direção a Noroeste com aproximadamente 66,90 m de extensão e gabarito médio de 16,00 m.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2018 **PROCESSO 17.17.000004090-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito do DMLU, em conformidade como o Decreto 16.132/2008 e suas atualizações.

Art 1º. Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

Art 2º. Compete à Coordenação de Estágios ligada à Divisão de Recursos Humanos (DRH), a organização e execução do processo seletivo de estagiários.

Art 3º. O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do Decreto 19.496/2016 e Edital específico.

Art 4º. Das etapas do processo seletivo:

§1. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A Coordenação de Estágios solicitará fichas de estudantes inscritos no cadastro de estagiários da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) de acordo com os perfis solicitados pelas áreas.

§2. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será divulgado através de Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no site do DMLU. Os candidatos das fichas provenientes do cadastro de estagiários da SMPG serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone.

§3. DA PROVA

A prova será elaborada pelo departamento da seguinte forma:

i) Ensino médio: Uma prova de redação com no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) linhas sobre tema relacionado à limpeza urbana e/ou à preservação do meio ambiente, valendo 40 (quarenta) pontos; uma prova com 10 (dez) Questões objetivas sendo 05 (cinco) de Português e 05 (cinco) Matemática/Raciocínio Lógico, valendo 60 pontos.

ii) Ensino superior e técnico: Uma prova de redação com no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (quinze) linhas sobre tema relacionado à limpeza urbana e/ou à preservação do meio ambiente, valendo 40 (trinta) pontos; uma prova com 10 (dez) questões objetivas com o tema específico à área de atuação, elaborada pelo supervisor do estágio, valendo 60 (sessenta) pontos.

O processo de resolução das provas terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), exceto aqueles que forem previamente autorizados no Edital do Processo Seletivo, devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

As provas serão elaboradas em dois modelos, em envelope lacrado pelo responsável pela elaboração, que deverá ser entregue a Comissão de Estágios. Na data, hora e local do processo seletivo a Comissão de Estágios, na presença dos candidatos, fará o sorteio da prova a ser aplicada imediatamente aos presentes.

§4. DA DATA HORÁRIO E LOCAL

O processo seletivo será realizado em data, horário e local conforme Edital e e-mail de divulgação do certame, devendo o candidato estar presente com 15min de antecedência.

§5. DA APROVAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das duas provas e os candidatos de nível técnico e superior que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima de cada uma das provas.

§6 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

§7 DO DESEMPATE

Em caso de empate na classificação geral terão preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

§8 DOS RESULTADOS DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

Os resultados e classificação preliminares serão divulgados no link Estágios do site do DMLU no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§9 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão realizar consulta aos documentos do Processo Seletivo, presencialmente, junto a Coordenação de Estágios e encaminhar Recurso contra os Resultados das provas e Classificação Preliminares, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial preliminar.

§10 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

Os Resultados das provas e Classificação Final serão divulgados no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA Eletrônico), no link Estágios do site do DMLU.